

# A persuasão do *logos*: o estupro e o aborto em pauta na moda de viola

Cláudia Borragini Abuchaim

Leonardo Vinicius de Souza Tavares

*O ignorante afirma, o sábio duvida, o sensato reflete.  
(Aristóteles)*

## Considerações Iniciais

Rousseau (2010) adverte que o homem necessita transcender a sua natureza, ou seja, buscar alternativas para as situações inusitadas que se apresentam cotidianamente. A escolha do caminho ao qual nos dedicaremos cabe exclusivamente a nós mesmos, uma vez que somos seres humanos dotados de livre-arbítrio.

Fazer escolhas implica, no mínimo, dois valores fundamentais: soberania e liberdade. Vislumbrar possibilidades e escolher a que melhor apraz parece ser plausível, no entanto, escolher não é tarefa fácil, uma vez que as relações humanas são complexas, quicá contraditórias e, para que seja viável a convivência em sociedade, faz-se necessário observar algumas condutas que, implicitamente, regem o corpo social. É imprescindível que tomemos decisões a todo instante. Segundo Sartre (2014), o homem é condenado a ser livre, seu livre-arbítrio lhe trará a angústia que nasce da responsabilidade pelos seus atos.

Perscrutaremos nesse capítulo como certas condutas sociais violentas redirecionam a vida e como algumas decisões tornam-se urgentes e necessárias. Qual a melhor escolha a se fazer diante de um estupro que gerou uma gravidez?

No presente capítulo, propomos ao leitor uma reflexão acerca do curso da narrativa contida na moda de viola “A imagem do perdão”, gravada pela dupla caipira Zé Mulato & Cassiano, faixa 4, do álbum “Rei Caipira”, lançado em março de 2019, pela VBS Produções. Na letra da canção investigamos como o *logos* e os raciocínios retóricos se amalgamam,

a fim de conduzir o auditório à adesão, mediante o uso de refinadas questões sociais colhidas no debate público: o estupro e o aborto.

Traçamos nossa análise teórica no que condiz à arte retórica para melhor refletirmos sobre os argumentos de persuasão do *logos* ancorados em Aristóteles (2010, 2012), Ferreira (2010), Perelman e Olbrechts-Tyteca (1996). Nosso escopo teórico, quanto à representação do caipira brasileiro, contemplou as análises históricas e sociológicas dos seguintes autores: Nepomuceno (1999), Andrade (2012) e Sant'Anna (2015).

As músicas caipiras não são meras inspirações ingênuas escritas apenas da vivência do cotidiano interiorano. Expõem um *logos* que conclama o auditório, por meio da racionalidade, a aderir a suas convicções, ao mesmo tempo em que emocionam, conscientizam o auditório, e nesse jogo antitético de razão x paixão nasce a arte do universo caipira. Relembremos a importância de um grande intelectual que dedicou sua vida à propagação do mundo caipira: Cornélio Pires.

Um dos grandes pesquisadores sobre a música feita pelos caipiras do interior do Estado de São Paulo foi Cornélio Pires (1884-1958). Registrou a cultura caipira em livros: ao todo foram 24 dedicados à temática caipira, dentre eles, *Quem Conta um Conto*, *Conversas ao Pé do Fogo* e *Musa Caipira*, este último, seu primeiro livro de poemas lançado em 1910.

Cornélio transformou a música do interior paulista em produto comercial, por meio do disco. Tudo começou no ano de 1910, no Colégio Mackenzie, onde organizou um final de semana cultural em que o núcleo era a abordagem do rico universo caipira “(...) enfatizando um ângulo novo e positivo, valorizando seu saber e sua sagacidade”<sup>1</sup>.

O discurso laudatório de Cornélio Pires a respeito do caipira era contestado por Monteiro Lobato que lhe atribuiu a alcunha de “velha praga”. De um lado, Cornélio vislumbrava o autêntico valor da arte caipira do interior paulista e, de outro, Lobato estigmatizava o caipira, seu modo de ser e de agir.

Cornélio Pires divulgou o *modus vivendi* do homem rural na mesma esteira de Juó Bananére na representação da fala do ítalo-paulistano. “Ambos estabeleceram uma abertura na literatura nacional, possibilitando o conhecimento dessas expressões linguísticas e culturais incrementadas pelo humor e pela sátira.”<sup>2</sup> Estimulou a criação e projetou a música caipira que, anos mais tarde, deu origem à música sertaneja ao incorporar novos ritmos (paraguaios, argentinos, mexicanos).

---

1 Andrade, 2012, p. 18

2 Ibid, p. 73

Convidamos o leitor a nos acompanhar em uma análise retórica da letra da moda de viola<sup>3</sup> A imagem do perdão”, gravada pela dupla caipira Zé Mulato & Cassiano em 2019.

A escolha da dupla caipira se justifica pela relevância no cenário musical e cultural do Brasil. Uma trajetória de mais de 40 anos marca a carreira de Zé Mulato e Cassiano, considerados como baluartes da música caipira raiz. Identificam-se pela simplicidade de expressão, sensibilidade e um forte sentimento de brasilidade. Estudiosos da canção cabocla, como Nepomuceno (1999), Sant’Anna (2015) e Ribeiro (2015), consideram a dupla representante expressiva do gênero. Falar de Zé Mulato é falar de um dos maiores compositores da música caipira raiz do nosso Brasil, poeta que traz à tona os sentimentos mais profundos do caipira que vive na zona rural, com suas alegrias e tristezas, dificuldades e incertezas. Explora tanto temas simples, do cotidiano, quanto temas profundos, que nos levam à reflexão da complexidade da existência humana.

Ao Zé Mulato, pedimos licença para analisar seu texto e, por meio da Retórica, ler as entrelinhas de sua moda caipira. Nossa análise perscrutará o poder de persuasão do logos, como bem afirmou Cecília Meireles a respeito das palavras: *Ai, palavras, ai, palavras/que estranha potência a vossa!*

No que condiz à análise retórica, é preciso observar a intencionalidade do orador. Aristóteles em sua *Retórica* (2012) apresenta a tríade retórica, que nos auxilia na análise de todo discurso proferido: “Quem fala? Para quem fala? De que modo fala?” Para iniciarmos qualquer análise retórica precisamos responder a essas perguntas.

Em nossa análise, “Quem fala?” o *ethos* do orador é de um homem simples, sertanejo, que expõe uma história cruel, verossímil, de violência e conduz o auditório para um questionamento com a finalidade de ensinar (*docere*) uma lição. “Para quem fala?”, fala para um auditório (*pathos*), que a princípio se configura particular, pois compactua com seus valores e crenças. “De que modo fala?” utiliza um logos de linguagem simples, por vezes coloquial, seu diferencial é que o lirismo, manifestado no ritmo, na rima, semelhante aos repentistas nordestinos, envolve o auditório, que é transportado para a história, assim ao mesmo tempo que observa, também vivencia a trama narrada.

Segundo Perelman e Olbrechts-Tyteca<sup>4</sup>: “A argumentação visa obter a adesão daqueles a quem se dirige”, portanto, conhecer o auditório é de suma importância ao orador. Ancoramo-nos na definição dos autores para definir o auditório de uma letra de música,

3 Conforme Tavares de Lima (1997, p. 35) a moda de viola é “[...] poesia narrativa, lírica por vezes, e sempre de circunstância”. Significa dizer que se trata de uma manifestação de base folclórica, proveniente do “saber espontâneo”, que se dá em função de fatos mais globais (nacional), regional, local e, às vezes, individual, isto é, o caipira ou “modinheiro” colhe temas sociais de variadas naturezas e os transformam em moda, nos quais ele imprime a sua impressão e valores acerca de determinado acontecimento.

4 Perelman; Olbrechts-Tyteca, 1996, p. 21

a princípio, como particular, pois o objetivo do orador é persuadir. Ao se lançar em um universo midiático, não mais se restringirá a persuadir os ouvintes que apreciam a música caipira (auditório particular), alcançará um auditório universal que poderá convencer-se da argumentação ou refutá-la:

(...) propomo-nos a chamar persuasiva a uma argumentação que pretende valer só para um auditório particular e chamar convincente àquela que deveria obter a adesão de todo ser racional. O matiz é bastante delicado e depende, essencialmente, da ideia que o orador faz da encarnação da razão.<sup>5</sup>

Tecemos a análise da letra da canção em pequenos excertos de estrofes, a fim de verificarmos o poder do *logos* e quais as artimanhas retóricas utilizadas pelo orador para a persuasão do auditório. Consideramos que o objetivo principal do orador de letras de música caipira é persuadir seu auditório particular, os ouvintes que preferem as modas de viola em detrimento de outros gêneros musicais. Portanto, nossa análise elegeu o auditório como particular, sendo que a intenção do orador (*ethos*) é persuadi-lo a acreditar em suas crenças (na religiosidade cristã) e em seus valores (ser contra o aborto em quaisquer circunstâncias).

A letra da música apresenta uma narração com tempo cronológico e estrutura narrativa com introdução, desenvolvimento do tema e conclusão. A sapiência do caipira, adquirida com a observação da natureza perfeita, em comparação à conduta do homem em sociedade, “um animal de rapina” (como observou Voltaire), reverbera na letra analisada que expõe dilemas existenciais, humanos, universais. Deriva daí a primeira adesão do auditório: a imagem do “eu” que habita a letra da canção não é distante, tão pouco idealizada, trabalha com a verossimilhança da sociedade e, expõe temas conflitantes: a questão do estupro e do aborto. Ferreira (2010) afirma que “cada auditório possui valores admitidos que influenciam na hora do acordo e que, ao orador, servem de referência para escolher os argumentos”<sup>6</sup>.

A letra da música configura-se em cinco estrofes. Analisemos a primeira:

Tem histórias muito tristes, que acabam sendo lição  
 Uma mulher atacada, por um bandido ladrão  
 Agredida e estuprada naquela ocasião  
 Sobreveio a gravidez, era triste a situação

5 Perelman; Olbrechts-Tyteca, 1996, p. 31

6 Ferreira, 2010, p. 128

Lutou a direito e a torto, pra conseguir o aborto  
Mas não era pra ser morto, aquele forte embrião

A narrativa apresenta uma triste história, uma experiência de vida, o *logos* antecipa uma intenção, a de ensinar (*docere*) valores éticos por meio da narrativa. Relata uma tragédia verossímil que acomete milhares de mulheres em todo o mundo: a violência de um estupro que gera uma gravidez e a decisão de buscar no aborto a solução para a situação. Está instaurado o discurso, que classificaremos como de predominância de gênero judiciário<sup>7</sup>. Analisemos o verso que expõe a violência sexual: *Agredida e estuprada naquela ocasião*.

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) realizou um levantamento sobre o estupro no Brasil. Estimou que a cada ano 0,26% da população sofre violência sexual, o que implica em 527 mil tentativas ou estupros consumados, dos quais apenas 10% são reportados à polícia (CERQUEIRA; COELHO, 2014). Vejamos o que diz a lei: desde 1940, o crime de estupro está previsto no Código Penal brasileiro (BRASIL, 1940). A Lei 8.072/90 classificou como crime hediondo todo e qualquer tipo de estupro, seja ele contra vulneráveis ou não, sem deixar margem para nenhuma outra interpretação que pudesse favorecer o infrator (BRASIL, 1990). Em seu artigo 213, o Título VI do Código Penal *Crimes contra a Dignidade Sexual* prevê pena para quem “constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso”<sup>8</sup>. Conforme a lei, então, comprovado o crime, o autor deve ser punido pela lei. Estupro é crime.

Nos versos: *Lutou a direito e a torto, pra conseguir o aborto/Mas não era pra ser morto, aquele forte embrião*, depreendemos que a mulher não conseguiu legalmente fazer o aborto. A legislação brasileira, no artigo 128 do Código Penal, permite o aborto legal em apenas três casos, sem que seja necessário decisão judicial ou Boletim de Ocorrência Policial: gravidez de risco à vida da gestante; gravidez resultante de violência sexual; anencefalia fetal (BRASIL, 1940).

Em caso de violência sexual, a lei brasileira concede à mulher o direito ao aborto. Nos argumentos quase lógicos<sup>9</sup>, Perelman e Olbrechts-Tyteca analisam a regra de justiça que “exige a aplicação de um tratamento idêntico aos seres ou às situações que integramos

7 De acordo com Reboul (2004), a estruturação dos discursos é feita em função do auditório a ser atingido, que dá condições para o gênero do discurso ser classificado em três por apresentarem objetivos distintos: judiciário, cujo objetivo é inocentar ou condenar; deliberativo, aconselhar ou desaconselhar; e epidítico, louvar ou vilipendiar.

8 Brasil, 2009, art. 213

9 Segundo Ferreira (2010, p. 149), argumentos quase lógicos são aqueles que se apresentam explicitamente, que têm sua força persuasiva na proximidade com argumentos formais.

numa mesma categoria”<sup>10</sup>. Na narrativa, a mulher estuprada teve o direito de denunciar o agressor e se ancorar na lei que permite o aborto legal nesse caso específico. Instaura-se não apenas a questão legal, mas, também, a questão social e moral: estupro é crime, a persuasão do *logos* é efetiva, nesse caso, e conclama à *figura de comunhão, argumento retórico que “pretende a participação ativa do auditório na exposição”*<sup>11</sup>. Mas, a questão do aborto instaura a polêmica, a tensão, e a sociedade não tem uma posição consensual a esse respeito.

Movimentos feministas, desde a década de 1970, têm reivindicado o direito ao aborto, mas a questão tornou-se pública, de questionamento social, a partir de 1980. A luta desses movimentos sociais valoriza a vida da gestante em detrimento da vida do feto.

A religião traça caminho oposto, segundo Lucena<sup>12</sup>, a Igreja católica, apoiada pelas demais tradições religiosas cristãs, afirma que o aborto é uma questão humanitária, não apenas religiosa. A mulher que opta pelo aborto, em qualquer situação, mesmo as vítimas de estupro<sup>13</sup>, perdem a comunhão com Deus. A posição da Igreja é a de que o estupro é crime, e o aborto também é crime. Pesquisas apontam que a sociedade compactua com os valores religiosos: uma pesquisa de opinião pública nacional<sup>14</sup> realizada em janeiro de 2021 mostrou que 79% dos brasileiros são contra a legalização do aborto, 16,6% são a favor e 4,4% se abstiveram.

Interessante notar que, embora a lei autorize o aborto em caso de estupro, o médico poderá se negar a fazê-lo. A Lei nº 12.845 (BRASIL, 2013) dispõe sobre o atendimento obrigatório, humanitário e integral de pessoas em situação de violência sexual nos hospitais. No entanto, segundo Buzanello (2001), o médico tem o direito de alegar a “objeção de consciência” ao aborto, independentemente da licitude do ato, com base no direito à liberdade de pensamento, de crença religiosa e de consciência, exceto quando não há outro meio de salvar a vida da gestante. Em caso de recusa do médico em realizar o aborto, outro profissional deverá ser acionado pelo serviço de saúde.

Nossa pesquisa se ancorou em dados legais e em estatísticas para melhor compreensão do discurso retórico. Concebemos que todo discurso (*logos*) é uma construção

---

10 Perelman; Olbrechts-Tyteca, 1996, p. 248

11 Ferreira, 2010, p. 127

12 Lucena, 2008

13 A pesquisa se ateu à questão do aborto em caso de estupro.

14 Paraná Pesquisas. Pesquisa de Opinião Pública Nacional. O(a) Sr(a) é a favor ou contra da legalização do aborto em qualquer situação? janeiro de 2021. Disponível em [https://static.poder360.com.br/2021/01/Mi%CC%81dia\\_Aborto\\_Jan21.pdf](https://static.poder360.com.br/2021/01/Mi%CC%81dia_Aborto_Jan21.pdf). Acesso em 2 set. 2021.

retórica, “(...) uma vez que procura conduzir o auditório numa direção determinada e projetar um ponto de vista, em busca de adesão”<sup>15</sup>.

Vislumbramos na letra da música uma construção retórica que desencadeia a tensão e, conseqüentemente, a polêmica: em caso de estupro, deve-se acionar a lei e abortar o feto? O tema controverso transcende a racionalidade e abarca a retórica ética, moral e religiosa.

No primeiro parágrafo da *Ética a Nicômaco*, Aristóteles afirma:

Toda arte e toda investigação, bem como toda ação e toda escolha, visam a um bem qualquer, e por isso foi dito, não sem razão, que o bem é aquilo a que as coisas tendem. Mas entre os fins observa-se uma certa diversidade: alguns são atividades, outros são produtos distintos das atividades das quais resultam; e onde há fins distintos das ações, tais fins são, por natureza, mais excelentes do que as últimas.<sup>16</sup>

Segundo o estagirita, a ética é racional e natural, o homem tem a capacidade de fazer escolhas, que repercutirão tanto para o bem quanto para o mal. Adverte que nossas escolhas precisam se pautar na virtude (*arete*), o homem virtuoso busca a felicidade (*eudaimonia*). Segundo Aristóteles (2010), a virtude é um meio-termo entre dois vícios. Ser covarde ou ser corajoso? Os extremos não configuram virtudes, a covardia é o extremo da falta de enfrentamento, e a temeridade é o extremo do excesso do enfrentamento, a virtude da coragem é a medida correta do medo que deve ser respeitado, caso em que é necessário se proteger, e do medo que é possível enfrentar.

Na letra da canção, a mulher teve a coragem de buscar legitimar o aborto, mas não conseguiu aprovação legal. A história é verossímil, muitos cidadãos desconhecem as leis brasileiras e os trâmites legais para acioná-las. Como afirma Aristóteles (2010), “toda ação e toda escolha, visam a um bem qualquer”, movida pela ética, a protagonista não se corrompeu em busca de um aborto que poderia ser praticado na ilegalidade.

A narrativa assim continua:

Com medo que a criança herdasse a reputação  
Do bandido sanguinário, e se tornasse um vilão  
Chorava desesperada, maldizendo a gestação  
Se era filho do mal, porque não morria então

15 Ferreira, 2010, p. 49

16 Aristóteles, Livro I,1,1094a, 2010

Não podia ver direito, que o que Deus faz é perfeito  
E ser mãe de qualquer jeito, é a mais nobre missão

A narrativa expõe o medo da hereditariedade, como gerar um filho que foi concebido de uma violação sexual? O *logos* persuade por meio da fé cristã, as letras das músicas caipiras apelam muitas vezes para máximas e adágios, nesse caso, remete ao ditado popular de origem religiosa: “Deus escreve certo por linhas tortas”. Os dois últimos versos da letra da música configuram um eufemismo paradoxal, o *logos* se vale de um lirismo poético nas expressões antitéticas “ser mãe de qualquer jeito” x “a mais nobre missão”. A artimanha retórica para incitar a adesão do auditório configura-se na distorção da causa (estupro) que é desviada para a consequência (maternidade), a eterna luta religiosa entre o Bem e o Mal.

Vislumbramos nessa estrofe os argumentos baseados na estrutura do real sob a forma de sucessão ou coexistência. A relação de sucessão ocorre, quando os argumentos:

a) [...] tendem a relacionar dois acontecimentos sucessivos dados entre eles, por meio de um vínculo causal; b) [...] dado um acontecimento, tendem a descobrir a existência de uma causa que pôde determiná-lo; c) [...] dado um acontecimento, tendem a evidenciar o efeito que dele deve resultar.<sup>17</sup>

O *logos* por se valer de um discurso religioso coloca em risco a adesão do auditório, que pode tender à refutação do argumento. Dados estatísticos indicam que a insatisfação de uma gravidez indesejada se sobrepõe à questão religiosa, muitas mulheres que têm religião optam pelo aborto. De acordo com a Pesquisa Nacional do Aborto de 2016, 88% das brasileiras que já fizeram o procedimento declaram ter religião: 56% são católicas, 25% cristãs não católicas, 7% são de outra religião. Apenas 11% das mulheres que fizeram aborto declaram não ter religião<sup>18</sup>.

A terceira estrofe assim se apresenta:  
Menino nasceu robusto, apesar da agressão  
A mãe nem quis ver o filho, o avô fez a adoção  
Aos dez anos já mostrava, uma bela vocação  
Com carinho ele curava, os bichos de estimação

17 Perelman; Olbrechts-Tyteca, 1996, p. 299

18 Fonte: Anis - Instituto de Bioética. Pesquisa Nacional do Aborto (PNA). 2016

Se era quebrado encanava, se era tumor operava  
E mais tarde se tornava, um grande cirurgião

O discurso envolve o auditório com argumentos apropriados para persuadi-lo. As provas lógicas (centradas no *logos*) utilizam raciocínios como meio de persuasão. Classificamos a prova utilizada como dedutiva, porque busca convencer o auditório por meio de fatos retirados do cotidiano.

Na passagem “o avô fez a adoção”, a afirmação fica ambígua. O avô deu a criança para a adoção de outrem ou ele mesmo a adotou?

A figura de presença denominada hipotipose constrói uma narrativa que se encaminha para um final feliz: a criança foi adotada e formou-se em medicina, uma profissão de excelência. Ferreira define a hipotipose: “cria um elemento de presença que realce o próprio argumento. (...) descreve as coisas de modo tão vívido que pareçam passar sobre nossos olhos.”<sup>19</sup>

A persuasão do *logos* conclama à figura de comunhão, argumento retórico que incita a participação do auditório na exposição. O medo de que o filho herdasse do pai a má índole se desvanece nos seguintes versos: *Aos dez anos já mostrava, uma bela vocação/ Com carinho ele curava, os bichos de estimação*. O auditório inclina-se a aderir à tese de que o aborto seria desnecessário. O *logos* exorta o ensinamento, o *docere*, reafirma que a moral, a ética pode ser transmitida por meio da educação familiar e social.

Analisemos a penúltima estrofe:

Certo dia foi chamado, na dura atribuição  
De socorrer um detento, que morria na prisão  
Sem conhecer o paciente, realizou a operação  
A enfermeira que assistia, quase morre de aflição  
Reconhecendo o agressor, e a própria falta de amor  
Chorando viu no doutor, a imagem do perdão

Segundo Ferreira (2010), o discurso retórico possui três ordens de finalidade: *docere* (o lado argumentativo), *movere* (o lado emotivo) e *delectare* (o lado estimulante). Nessa estrofe, o *logos* desencadeia duas finalidades: o *movere*, na narração determinamos como o clímax da história, a epifania, a descoberta. A mãe (a enfermeira) reconhece no médico, o filho abandonado e no paciente o algoz que a estuprou. O *logos* incita o *movere*,

---

19 Ferreira, 2010, p. 126

o amor de mãe é despertado na mulher, mas a compaixão a leva a racionalizar (*docere*) a situação, e perdoar o agressor.

Na passagem “um detento, que morria na prisão”, o *logos* atesta o argumento baseado na estrutura do real, porque “vale-se da realidade para estabelecer as conexões que o orador pretende estabelecer com seu auditório”<sup>20</sup>. O *logos* vale-se da retórica da justiça: a condenação do criminoso, e conclama nesse julgamento o gênero judiciário, cujo objetivo é inocentar ou condenar.

Observamos, também, a figura de escolha, por meio da linguagem figurada, no uso da metáfora “a imagem do perdão”, que também se classificaria como um epíteto ao filho, o *logos* se vale dessa figura para argumentar a seu favor. Fica implícito na narrativa, desde o começo, que o aborto é condenado em qualquer circunstância pelo orador (*ethos*). Nessa passagem revela-se também a escolha do título. O filho levaria a mulher à remissão dos pecados de seu agressor.

Ao analisarmos o contexto geral da estrofe, a lei foi cumprida, o agressor foi preso, podemos voltar ao dito popular de origem religiosa: “Deus escreve certo por linhas tortas”, porque foi devido à doença e, portanto, à existência do agressor, que a mãe reencontrou o filho.

Analisemos a última estrofe:

Tinha o seu sobrenome, Dr. José Requião  
 O nome do seu avô, que era o pai de criação  
 E quem pensar no aborto, analise essa questão  
 Que a vida é coisa séria, no conforto ou na miséria  
 Matéria vem da matéria, mas o espírito não

A peroração do discurso ensaia um viés moralizante, uma das possibilidades do discurso retórico. Meyer adverte que

a retórica é o encontro entre os homens e a linguagem na exposição das suas diferenças e das suas identidades. Nela eles afirmam-se para se reencontrarem ou repudiarem, para encontrar um momento de comunhão ou, pelo contrário, para evocarem a sua impossibilidade e constatarem o muro que os separa.<sup>21</sup>

O desenrolar da narrativa esclarece a ambiguidade da afirmação da terceira estrofe “o avô fez a adoção”, fica claro o fato de que o avô adotou como filho o próprio neto.

20 Ibid, p. 162

21 Meyer, 1994, p. 41

Atitude altruísta, pois a concepção dessa criança deu-se de forma violenta. A força de persuasão do *logos*, mais uma vez debruça-se sobre o *move*.

Nos últimos versos, o discurso toma partido e defende uma posição contrária ao aborto, o auditório é conclamado à reflexão de que o aborto é “coisa séria”, apela para a figura de comunhão, incita a refletir sobre valores e crenças, reveste as palavras de paixões. Termina com um mote religioso: “Matéria vem da matéria, mas o espírito não”.

O término da letra da canção vale-se de uma passagem em que Jesus ensina (*docere*) a Nicodemos que o corpo físico vem da matéria, mas o Espírito vem de Deus (BÍBLIA, 2002). A criança concebida por meio de uma violação, na perspectiva religiosa, não herdaria o espírito ruim do progenitor, uma vez que apenas a matéria vem da matéria. Portanto, o *logos* ao valer-se de um ensinamento (*docere*) cristão conclama a figura de comunhão com seu auditório em busca de adesão.

## Considerações Finais

Nossa pesquisa adentrou na história da música caipira com a proposta de analisar retoricamente a brilhante letra escrita por Zé Mulato, poeta-cantor, que expõe em seu lirismo um apelo à racionalidade, incita seu auditório por meio de um *logos* caipira à reflexão de dilemas sociais e existenciais.

Resgatamos a ilustre figura de Cornélio Pires, que edifica o interiorano e o caracteriza com inteligência e perspicácia diante da vida. Classificamos a música de raiz, como a autêntica música do caipira que, enquanto canta, ensina seu auditório.

A simplicidade não é sinônimo de ignorância, constatamos em nossa análise uma das possibilidades de ler nas entrelinhas dessa poesia-canção os ensinamentos de Aristóteles. Seleccionamos a letra “A imagem do perdão” por abordar temas polêmicos: o estupro e o aborto. Analisamos o poder de persuasão do *logos* e verificamos que as letras caipiras não são apenas entretenimento, se valem do *docere* e expõem questões delicadas que incitam o leitor a refletir, a debater e, conseqüentemente, a se posicionar diante de situações verossímeis, inerentes à sociedade, à humanidade.

## Referências

ANDRADE, Arlete Fonseca de. **As “estrambóticas” aventuras de Cornélio Pires** e cultura caipira no cenário hegemônico da cultura brasileira. 2012. 175f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2012.

ARISTÓTELES. **Retórica**. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. [Trad. Torrieri Guimarães]. 4. ed. São Paulo: Martin Claret, 2010. 237 p.

BÍBLIA. **Bíblia de Jerusalém**. São Paulo: Paulus, 2002.

BRASIL. **Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013**. Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual. 2013.

BRASIL. **Lei nº 12.015, de 7 de agosto de 2009**. Altera a legislação que trata de estupro, estupro de vulnerável, corrupção de menores e outros. 2009. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Lei/L12015.htm#art2](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12015.htm#art2). Acesso em 19 set. 2021.

BRASIL. **LEI nº 8.072, de 25 de julho de 1990**. Dispõe sobre os crimes hediondos. 1990.

BRASIL. **Código Penal - Decreto-lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Dispõe sobre o crime de estupro em seu artigo 213. 1940.

BUZANELLO, José Carlos. Objeção de consciência: uma questão constitucional. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília a. 38 n. 152 out./dez. 2001, p.173-182.

CERQUEIRA, Daniel; COELHO, Danilo de Santa Cruz. **Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde (versão preliminar)**. IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Norma Técnica número 11, março de 2014.

FERREIRA, Luiz Antonio. **Leitura e persuasão: princípios de análise retórica**. São Paulo: Contexto, 2010.

LUCENA, R. B. de. **Aborto, direitos humanos e desigualdade de gênero no Brasil**. 2008. 159 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2008.

MEYER, Michel. As Bases da Retórica in CARRILHO, M.M. (org.) **Retórica e Comunicação**. Porto, Edições Asa, 1994, p. 31/70.

NEPOMUCENO, Rosa. **Música caipira: da roça ao rodeio**. São Paulo: Ed. 34, 1999, 448 p. (Coleção Todos os Cantos).

PERELMAN, Chaïm; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. **Tratado da Argumentação – A Nova Retórica**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

REBOUL, Olivier. **Introdução à Retórica**. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

RIBEIRO, José Hamilton. **Música Caipira: as 270 maiores modas**. 2ª. ed. Santos (SP): Realejo, 2015. (acompanha dois discos: DVD 1 - documentário e DVD 2 - show).

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do Contrato Social**. Tradução de Paulo Neves. Porto Alegre: L&PM, 2010.

SANT'ANNA, Romildo. **A moda é viola: ensaio do cantar caipira**. 3ª. ed. São Paulo: Edição do Autor, 2015.

SARTRE, Jean-Paul. **O Existencialismo é um Humanismo**. 4. Ed. São Paulo: Vozes, 2014.

TAVARES DE LIMA, Rossini. **Moda de viola: Poesia de circunstância**. Secretaria de Estado da Cultura: Comissão Estadual de Folclore. São Paulo: Laser Press Gráfica, 1997.